



**Escola Superior
de Tecnologia
da Saúde**

Politécnico de Coimbra

REGULAMENTO DA MICROCREDENCIAÇÃO EM FUNCIONALIDADES AUTOMÁTICAS DO WORD DA ESTeSC



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



**Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU**

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA SAÚDE DE COIMBRA

SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE
MP02: OFERTA FORMATIVA, ENSINO E APRENDIZAGENS

REG4_02.88

REGULAMENTO DA MICROCREDECIAÇÃO EM FUNCIONALIDADES AUTOMÁTICAS DO WORD DA ESTeSC

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Enquadramento jurídico

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável, e no cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra - Despacho n.º 5051/2017 de 26 de abril de 2017, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 109, de 06 de junho de 2017, é criado o curso de Microcredenciação em Funcionalidades Automáticas do Word.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

O presente Regulamento aplica-se à Microcredenciação em Funcionalidades Automáticas do Word, ministrada na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra (ESTeSC-IPC).

Artigo 3.º

Justificação

A formação em Funcionalidade Automáticas do Word é uma oportunidade única para os nossos alunos desenvolverem habilidades práticas e valiosas no mercado de trabalho. Embora muitos dos nossos alunos sejam proficientes em tecnologias como telemóveis e jogos, é comum que não tenham a mesma familiaridade com as ferramentas de produtividade do escritório, como o Word. No entanto, é precisamente estas habilidades que são altamente valorizadas pelos empregadores e podem fazer a diferença na carreira de um profissional. Com a formação, os nossos alunos irão aprender a utilizar as ferramentas automáticas do Word para criar documentos de alta qualidade, índices, tabelas de conteúdo e listas de figuras e tabelas de forma rápida e eficiente. Isto irá não apenas melhorar a sua produtividade, mas também aumentar a sua confiança e competitividade no mercado de trabalho.

Além disso, é importante lembrar que um bom trabalho mal apresentado perde o seu impacto científico. A apresentação de um trabalho é tão importante quanto o seu conteúdo, e as ferramentas automáticas do Word podem ajudar a garantir que os documentos sejam apresentados de forma clara, organizada e

2 de 9

Mod4_222_02

Modelo C.16_2.0

SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



**Financiado pela
União Europeia**
NextGenerationEU

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA SAÚDE DE COIMBRA

SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE
MP02: OFERTA FORMATIVA, ENSINO E APRENDIZAGENS

REG4_02.88

REGULAMENTO DA MICROREDENCIAÇÃO EM FUNCIONALIDADES AUTOMÁTICAS DO WORD DA ESTeSC

profissional. A formação irá ajudar os nossos alunos a entender a importância da apresentação e a utilizar as ferramentas certas para comunicar suas ideias de forma eficaz.

A formação irá reforçar a nossa missão de fornecer educação de alta qualidade e relevante para os nossos alunos, preparando-os para os desafios do mercado de trabalho.

CAPÍTULO II ESTRUTURA E ACESSO

Artigo 4.º

Estrutura do curso

1 - O curso contempla 2 ECTS e uma duração de 10 horas.

2- Área científica predominante: Ciências Sociais e do Comportamento (CSC), classificação das áreas de educação e formação (CNAEF) 482 – Informática na ótica do utilizador, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

3 - O curso é composto por uma unidade curricular (UC), assente num modelo de formação com uma vertente teórico-prática.

Artigo 5.º

Organização e estrutura curricular

A estrutura curricular, plano de estudos e créditos ECTS da Microcredenciação são as constantes do Anexo I ao presente regulamento e que dele faz parte integrante.

Artigo 6.º

Acesso ao ciclo de estudos

Podem candidatar-se à presente microcredenciação os estudantes do 4º ano dos cursos de Licenciatura e dos cursos de Mestrados ministrados na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTeSC-IPC).

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA SAÚDE DE COIMBRA

SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE
MP02: OFERTA FORMATIVA, ENSINO E APRENDIZAGENS

REG4_02.88

REGULAMENTO DA MICROREDENCIAÇÃO EM FUNCIONALIDADES AUTOMÁTICAS DO WORD DA ESTeSC

Artigo 7.º

Creditação

Os procedimentos de creditação de competências enquadraram-se no sistema europeu de acumulação e transferência de créditos e estabelecem-se nos termos da legislação e regulamentos em vigor, nomeadamente do Regulamento de Creditação do IPC.

Artigo 8.º

Limitações quantitativas

1 - O número de vagas, definição de contingentes e os prazos de candidatura para a matrícula e inscrição serão afixados anualmente pelo Presidente da ESTeSC, e divulgados em Edital.

2 - O curso de Microcredenciação em Funcionalidades Automáticas do Word funciona em regime de presencial e em horário pós-laboral.

Artigo 9.º

Calendário académico

O cronograma será aprovado pelo Presidente da ESTeSC, sob proposta da Coordenação do Curso.

CAPÍTULO III SELEÇÃO E SERIAÇÃO

Artigo 10.º

Apresentação de candidaturas

As candidaturas são efetuadas conforme fixado em Edital.

Artigo 11.º

Seleção, classificação e seriação dos candidatos

1 - O Júri de seleção e seriação é nomeado pelo Conselho Técnico-Científico da ESTeSC.

2 - Compete ao Júri de seleção e seriação proceder à seleção, classificação e seriação de acordo com o ponto seguinte.

3 - Os candidatos que reúnham as condições expressas no artigo 6º são admitidos e a seriação será realizada através da data/hora da validação/pagamento da candidatura, sendo colocados os candidatos até ao número limite de vagas.

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA SAÚDE DE COIMBRA

SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE
MP02: OFERTA FORMATIVA, ENSINO E APRENDIZAGENS

REG4_02.88

REGULAMENTO DA MICROCREDECIAÇÃO EM FUNCIONALIDADES AUTOMÁTICAS DO WORD DA ESTeSC

CAPÍTULO IV MATRÍCULA E INSCRIÇÃO

Artigo 12.º

Matrículas e inscrições

- 1** - Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição nos Serviços Académicos da ESTeSC, no prazo e condições fixados no Edital.
- 2** - Em caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, ou de não comparência para realização da mesma, a ESTeSC convoca, no prazo de 5 dias úteis após o termo do período de matrícula e inscrição, os candidatos constantes da lista seriada, pela ordem aí indicada.
- 3** - Os candidatos a que se refere o número anterior têm um prazo improrrogável de 3 dias úteis, após a receção da notificação, para procederem à matrícula e inscrição.
- 4** - A decisão de admissão apenas produz efeito para o ano letivo a que se refere o início do curso.

Artigo 13.º

Taxas de candidatura, de matrícula e de inscrição

- 1** - Pela inscrição no curso são devidas:
 - a) Uma taxa de candidatura;
 - b) Uma taxa de matrícula;
 - c) Propinas.
- 2** - O estudante pode desistir do curso em que se inscreveu em qualquer momento desde que a desistência seja feita em formulário próprio, enviado ao Presidente da ESTeSC.
- 3** - A desistência de estudos não desobriga o estudante do pagamento das prestações devidas a título de propina e de emolumentos, dos quais se constitui devedor no ato de inscrição.

CAPÍTULO V GESTÃO DO CICLO DE ESTUDOS

Artigo 14.º

Coordenador do Curso

A coordenação do curso será assegurada por um coordenador do curso, nomeado pelo Presidente da ESTeSC, sob parecer do Conselho Técnico-Científico.

5 de 9
Mod4_222_02

Modelo C.16_2.0
SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



**Financiado pela
União Europeia**
NextGenerationEU

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA SAÚDE DE COIMBRA

SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE
MP02: OFERTA FORMATIVA, ENSINO E APRENDIZAGENS

REG4_02.88

REGULAMENTO DA MICROREDENCIACÃO EM FUNCIONALIDADES AUTOMÁTICAS DO WORD DA ESTeSC

Artigo 15.º

Competências da Coordenação do Curso

Compete à coordenação do curso, sem prejuízo do n.º 2 do artigo 18.º deste regulamento:

- a) Despachar os assuntos correntes;
- b) Assegurar a gestão corrente do curso;
- c) Promover a coordenação entre unidades curriculares e outras atividades do curso;
- d) Acompanhar o desenvolvimento do curso e propor eventuais correções.

Artigo 16.º

Certificado

Aos estudantes que completem com sucesso a unidade curricular constante do plano curricular, será atribuído um certificado do curso da Microredencação em Funcionalidades Automáticas do Word com menção da classificação final obtida.

CAPÍTULO VI NORMAS REGULAMENTARES

Artigo 17.º

Regimes de funcionamento e avaliação

- 1** - O funcionamento da Microredencação ocorre em regime pós-laboral.
- 2** - As aulas da Microredencação decorrerão em regime de presencial.
- 3** - A frequência do curso é obrigatória, estando sujeita a um limite de faltas que não pode exceder 10% das horas definidas na unidade curricular. O estudante que ultrapasse o limite de faltas não poderá ser sujeito à avaliação da unidade curricular.
- 4** - A avaliação de conhecimentos na unidade curricular tem carácter individual e será efetuada de acordo com as regras comunicadas ao estudante, pelos docentes, na primeira aula da unidade curricular.
- 5** - Considera-se aprovado numa unidade curricular o estudante que, tendo sido admitido à avaliação, tenha obtido nota final igual ou superior a dez valores.
- 6** - A classificação final do curso de Microredencação em Funcionalidades Automáticas do Word é a classificação obtida na UC que integra o plano de estudos.

6 de 9
Mod4_222_02

Modelo C.16_2.0
SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



**Financiado pela
União Europeia**
NextGenerationEU

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA SAÚDE DE COIMBRA

SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE
MP02: OFERTA FORMATIVA, ENSINO E APRENDIZAGENS

REG4_02.88

REGULAMENTO DA MICROCREDECIAÇÃO EM FUNCIONALIDADES AUTOMÁTICAS DO WORD DA ESTeSC

Artigo 18.º

Acompanhamento pelos órgãos científico e pedagógico

1 - A direção, a coordenação e a avaliação da Microcredenciação são acompanhadas pelo Conselho Técnico-Científico e pelo Conselho Pedagógico da ESTeSC.

2 - Ao Conselho Técnico-Científico e ao Conselho Pedagógico da ESTeSC compete estabelecer as atribuições e competências do coordenador do curso.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19.º

Casos omissos

Os casos omissos no presente regulamento serão decididos pelo Presidente da ESTeSC, considerando a legislação aplicável e ouvida a Coordenação do Curso e outros órgãos competentes da ESTeSC, sempre que aplicável.

Artigo 20.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor na data de homologação pelo Presidente da ESTeSC.

7 de 9
Mod4_222_02

Modelo C.16_2.0
SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA SAÚDE DE COIMBRA

SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

MP02: OFERTA FORMATIVA, ENSINO E APRENDIZAGENS

REG4_02.88

REGULAMENTO DA MICROCREDECIAÇÃO EM FUNCIONALIDADES AUTOMÁTICAS DO WORD DA ESTeSC

Anexo I

Plano de estudos e conteúdos programáticos, com indicação da duração do curso, horas totais e horas de contacto, respetivos créditos ECTS e Áreas Científicas

Áreas Científicas: Ciências Sociais e do Comportamento (CSC).

Tabela 1 – Plano de estudos da Microcredeciação em Funcionalidades Automáticas do Word

Unidades Curriculares	Horas Contacto	Horas trabalho totais	ECTS	Área Científica
Funcionalidade Automáticas do Word	TP - 10	53	2	CSC
TOTAL	10	53	2	

Conteúdos programáticos

Funcionalidades Automáticas do Word

- Introdução às funcionalidades automáticas do Word
- Criação de índices e tabelas de conteúdo
- Criação de listas de figuras e tabelas
- Utilização de macros e automação de tarefas
- Integração com outras ferramentas do Microsoft Office
- Criação de gráficos e tabelas avançadas
- Avaliação

8 de 9
Mod4_222_02

Modelo C.16_2.0
SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA SAÚDE DE COIMBRA

SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

MP02: OFERTA FORMATIVA, ENSINO E APRENDIZAGENS

REG4_02.88

REGULAMENTO DA MICROCREDENCIAÇÃO EM FUNCIONALIDADES AUTOMÁTICAS DO WORD DA ESTeSC

Ficha Técnica

Título

REG4_02.88 – REGULAMENTO DA MICROCREDENCIAÇÃO EM FUNCIONALIDADES AUTOMÁTICAS DO WORD DA ESTeSC

Emissor

Unidade Científico-Pedagógica de Ciências Sociais Médicas e Humanas (UCP-CSMH) da ESTeSC

Versão 00

Aprovado por

Conselho Técnico-Científico

Data de Aprovação

17.dezembro de 2025

Homologado por

Presidente da ESTeSC

Data da Homologação

janeiro.2026

© 2020, POLITÉCNICO DE COIMBRA



www.ipc.pt

www.estesc.ipc.pt

<https://sigq.ipc.pt>

qualidade@ipc.pt

9 de 9
Mod4_222_02

Modelo C.16_2.0
SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU